

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.526/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021 DECRETA-

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 25.927.794,13 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos) para reforco de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 20- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir

de 21 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.526/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0131.4479	339039	538	322.635,66	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.302.0133.5069	449051	138	1.676.427,98	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.302.0133.5069	449051	138	141.401,72	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3001	449051	138	2.157.051,24	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	138	293.008,64	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	538	899.081,80	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3010	449051	138	3.367.306,96	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3010	449051	538	529.527,54	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5071	449051	138	1.345.194,25	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5071	449051	138	129.681,38	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5071	449051	538	3.683.258,69	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	138	3.436.471,31	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	138	969.095,85	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	538	2.670.314,70	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	138	3.889.055,06	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	538	418.281,35	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0138.3097	449051	138	-	1.240.178,95
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0136.6139	449051	538	-	8.523.099,74
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				138	-	16.164.515,44
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					25.927.794,13	25.927.794,13

NOTA: FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE

PETRÓLEO E GÁS FONTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

Portarias

Port. Nº 1170/2022- Nomear, ANDERSON FERREIRA FREIRE, para o cargo efetivo de Guarda Municipal, Classe C, Referência V, do Quadro Permanente, em cumprimento a Decisão Judicial do Cartório da 10º Vara Cível do Poder Judiciário Tribunal de Justiça Comarca de Niterói. Processo Judicial nº 0069264-35.2019.8.19.0002, conforme disposto no PARECER 10/GAS/PPJ/2022, aprovado integralmente pelo VISTO 049/KPD/PPJ/2022 e VISTO 172MNMM/PGA/2022 (Processo Administrativo nº 0130001468/2022 e 130002771/2021).

Port. Nº 1171/2022- Considera exonerado, a contar de 09/09/2022, ROGÉRIO TAVARES DIAS do cargo de Assessor Técnico, FMS-5, do Programa Médico de Família, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em virtude da transformação determinada pelo Decreto nº 14.523/2022.

Port. № 1172/2022- Considera nomeado, a contar de 09/09/2022, ROGÉRIO TAVARES DIAS para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria, símbolo FMS-5, da Superintendência Financeira, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga criada pelo Decreto nº 14.523/2022.

Port. № 1173/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 19/09/2022, ADELITA CARNEIRO DA SILVA JEOLÁS do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município.



Port. Nº 1174/2022- Considera nomeada, a contar de 19/09/2022, ANA LUÍSA AGUIAR NASCIMENTO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Adelita Carneiro da Silva Jeolás, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. № 1175/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 15/09/2022, ZENITH COELHO ALVES do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade

Port. № 1176/2022- Considera nomeada, a contar de 15/09/2022, MARIA CRISTINA BITTENCOURT MAIA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Zenith Coelho Alves.

Despacho do Prefeito

Processo: 990004580/2022- RATIFICO o ato do Sr. Secretário Municipal de Administração, concordo em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei no 8.666/93.

SECRETARIA EXECUTIVA Escritório de Gestão de Projetos

Portaria nº 17/2022- Designa, a contar de 16/09/2022, a Assessora VIVIAN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1246126-0 para cumprir a função de responsável pelo Controle Interno do Escritório de Gestão de Projetos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2692/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 974/2022 – Processo nº 020/001602/2022.

PORTARIA № 2693/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 624/2022 – Processo nº 020/001042/2022.

PORTARIA Nº 2694/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 623/2022 – Processo nº 020/000857/2022.

PORTARIA Nº 2695/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 622/2022 – Processo nº 020/000856/2022.

PORTARIA № 2696/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 621/2022 – Processo nº 020/000837/2022.

PORTARIA Nº 2697/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 619/2022 – Processo nº 020/000835/2022.

PORTARIA Nº 2698/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 618/2022 – Processo nº 020/000834/2022.

PORTARIA Nº 2699/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 616/2022 – Processo nº 020/000832/2022.

PORTARIA № 2700/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 615/2022 – Processo nº 020/000829/2022.

PORTARIA № 2701/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 614/2022 – Processo nº 020/000828/2022.

PORTARIA № 2702/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 613/2022 – Processo nº 020/000827/2022.

PORTARIA № 2703/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 612/2022 – Processo nº 020/000826/2022.

PORTARIA Nº 2704/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 609/2022 – Processo nº 020/000822/2022.

PORTARIA № 2706/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 606/2022 – Processo nº 020/000761/2022.

PORTARIA Nº 2707/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 605/2022 – Processo nº 020/000759/2022.

PORTARIA Nº 2708/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 581/2022 – Processo nº 020/000485/2022.

PORTARIA Nº 2709/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 580/2022 – Processo nº 020/000478/2022.

PORTARIA № 2687/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002006/2022, instaurado pela Portaria nº 1274/2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 5.739,84 (Cinco mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), os proventos mensais de WILSON VIEIRA DA SILVA, aposentado no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, nível 04, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1216.831-8, ficando cancelada a apostila publicada em 05/12/2020, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/0368/2020, conforme as parcelas abaixo discriminadas:



Parcela de Direito Pessoal - 50% de Tempo Integral, Artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84, artigo 3º da Lei nº 695/88 calculada

TOTAL:....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 32/2022- Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantii na instituição educacional denominada DESCOBRIR CRECHE E RECREAÇÃO, localizada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 6.477, Itaipu, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica SAYONARA CRECHE ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.749.503/0001-48, para a faixa etária de 4 meses a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 46 (quarenta e seis) crianças, sendo 4 (quatro) bebês no Berçário, 32 (trinta e duas) crianças de 1 a 5 anos em horário parcial, tarde, e 10 (dez) crianças no integral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PORTARIA SME Nº 33/2022- Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada COLÉGIO CANADENSE NITERÓI, localizada na Rua Major Fróes, nº 59, São Francisco, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica COLÉGIO CANADENSE NITERÓI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.028.034/0001-18, para a faixa etária de 1 ano a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 105 (cento e cinco) crianças, sendo 80 (oitenta) crianças em horário parcial, tarde, e 25 (vinte e cinco) crianças no integral.

Art. 2º. Autorizar a oferta de Educação Bilíngue, na língua adicional Inglês, na Educação Infantil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PORTARIA SME Nº 34/2022- Art. 1º Ficam alterados os termos da Portaria SME N $^\circ$ 003/1999, que autoriza o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional ESTAÇÃO DO APRENDER, localizada na Rua Mariz e Barros, nº 496, casa 01, Santa Rosa, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica CENTRO EDUCACIONAL ESTAÇÃO DO APRENDER S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.873.416/0001-40: I - Da Faixa Etária: passa a atender crianças de 1 ano a 4 anos de idade;

II - Da Capacidade Total de Matrícula: com capacidade total de matrícula de 70 (setenta) crianças, sendo 45 (quarenta e cinco) em horário parcial, tarde, e 25 (vinte e cinco) crianças em horário integral;

III - Da Educação Bilíngue: com oferta de Educação Bilíngue, na língua adicional Inglês Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria SME Nº 003/1999, publicada em 17/03/1999.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA

PORTARIA CONB/SMU 005/2022 - Art. 1º- Designar o servidor abaixo relacionado para ser Administrador Local do e-Niterói da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, de acordo com o DECRETO Nº 14.499 de 2022. ADMINISTRADOR LOCAL: Vanessa Gomes de Carvalho - Mat.: 12458920

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato Nº 001/2022, firmado com a empresa Estamos concedendo Ordem de Inicio ao Contrato Nº 001/2022, firmado com a empresa GLAUBER DOS SANTOS ALEXANDRINO PANTALEAO - GAP EVENTOS, objetivando e execução das obras e/ou serviços de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, LANCHES PRONTOS E ITENS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS REALIZADOS PELA COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA", a partir da data de publicação do Extrato CONDE/SMIL Nº 002/2022 em 17/10/2023. Extrato CONB/SMU № 003/2022 em 17/09/2022, com término previsto para 30/11/2022, Processo № 9900004037/2022.

Ato do Subsecretario de Transito e Transportes

Portaria SMU/SSTT N°0292/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.
Considerando o conteúdo no Ofício/Nittrans/PRES nº 123/2022. o Nada Por da SSTT em

atenção ao Oficio 072 JZ/072 ZE/68/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado 10 (dez) vagas para ESCIONAMENTO PROVISORIO na Rua

Coronel Gomes Machado (ao lado da Superintendência Administrativa da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saude) no período eleitoral de 01/10 a 31/10 de 2022, em dias uteis e nos fins de semana a fim de autorizar o acesso aos veículos dos servidores da equipe de fiscalização da 72 Zona Eleitoral

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal. **AUTO DE INFRAÇÃO -** ESPÓLIO DE EDUARDO MARES GUIA – Rua Antônio Parreiras, 40/901 Boa Viagem 12298; LAIZ DE SOUZA – Rua Antônio Parreiras, 40/902 - Boa Viagem – 12300; **INTIMAÇÃO -** CLADEMAR PESSANHA DE SIQUEIRA JUNIOR – Rua Gal. Andrade Neves, 201 - Ingá – 31088.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **setembro 2022**:750001771/2022,750002561/2022,750002721/2022,750002743/2022,

750002851/2022, 750002998/2022 e 750002999/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/ 2022

Nego provimento a impugnação impetrada pela empresa OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ nº 76.535.764/0001-43, através do processo 020/003620/2022, para o



Pregão Presencial nº 045/2022, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO Nº 155/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES nº 155/2022. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal da Assistência Social e a empresa CNAC EXPRESSO COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 11.897.647/0001-84. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de tapetes para a sede e demais equipamentos desta Secretaria, tendo em vista a nova nomenclatura, bem como intenso desgaste e precariedade dos atuais. PRAZO: conforme anexo I do Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 13.104,00 (treze mil e cento e quatro reais). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0145.4192, CD n° 3.4.4.9.0.52.00 (Remuneração), Fonte 0.6.28, Notas de Empenho № 000107/2022 e 000108/2022, FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e processo 090000702/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 02/08/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. administrativo n° 9900001852110/2022.

Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.316/2013, por estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria e em conformidade com o Parecer nº 75/SPCES/PGA/NLC/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, a favor da RIO PAR PARTICIPAÇÕES S.A, no valor de R\$ 104.965,60 (cento e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), para o período de 06 (seis) meses, referente a prestação de serviço com fornecimento de valetransporte eletrônico com objetivo de dar acesso aos usuários dos Equipamentos Públicos da SMASES a programas de capacitação laboral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 030/SEPLAG/2022

Substitui Fiscal do Contrato nº 014/2019 - celebrado entre o Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e a empresa MTM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, visando a prestação de serviços técnicos para elaboração de Plataforma de Desenvolvimento de baixa codificação para servicos digitais da cidade de Niterói.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Victor Rosa Cezario Bruno - Matrícula nº 1246.037-0, para substituir o fiscal Eduardo de Alencar Imbassahy – Matrícula nº 1244.098-0, do Contrato nº 014/2019, relativo ao processo administrativo nº 190000450/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Auto de Notificação SMARHS: 3459; Processo: 250001164/2022 - Data: 20/09/2022 Autuado: Condomínio Lopes da Cunha; Endereço: Rua Lopes da Cunha, 145 - Fonseca Fica notificado a cumprir a compensação ambiental pelas podas drásticas e supressões verificadas na vistoria realizada em 12/07/2022, conforme relatório constante no PA 250001164/2022 (fls. 04- 07). A compensação, estipulada pelo Setor de Áreas Verdes SMARHS (fls. 09 e 10), requer a doação de 60 (sessenta) mudas de 2m de altura e DAP a partir de 2,5m das espécies: Poincianella pluviosa, Tabebuia roseoalba, Pterocarpus rohrii, Handroanthus heptaphyllus (Sibipuruna, Ipê- branco, Aldrago e Ipê-roxo, respectivamente), ao Viveiro Silvestre Rocha (administrado pela SECONSER). Enviar comprovante de doação para e email fiscalizacao@meioambiente.niteroi.rj.gov.br

Auto de Infração SMARHS: 0830; Processo: 250001164/2022 - Data: 20/09/2022 Autuado: Condomínio Lopes da Cunha; Endereço: Rua Lopes da Cunha, 145 - Fonseca. Relato: Supressão sem autorização de 14 indivíduos arbóreos e poda drástica de 3.Rua Visconde de Sepetiba, n°987, Centro, Niterói, CEP 24.020-206.Tel.: 2621-7418 / 2622-7631 / 2613-2283 E-mail: niteroismarhs@gmail.com.Infringência: Art. 234, inciso XII, Lei Municipal 2602/2008. Sanção: Art. 229, inciso I, Lei Municipal 2602/2008. Multa Imposta: R\$ 8.534,34 (Oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais, e trinta e quatro centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATEGICAS E ECONOMIA CRIATIVA PORTARIA SAE № 11/2022 - Designa os servidores abaixo relacionados como Administradores Locais do e-Niterói por esta Secretaria, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.499 de 2022. ADMINISTRADORES LOCAIS: PAULO VITOR LEMOS RAMALHO: 1245485-0; DIAQUELINE DIANSEY FERREIRA LIMA: 43630 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 019/CGM/2022 DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO GUIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO AS FORMAS DE MITIGAÇÃO, NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO —

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017, conforme disposto no art. 3º, § 2º, combinadas com o Decreto Municipal nº 13.704/2020, que dispões sobre a obrigatoriedade de utilização das guias para identificação de riscos, bem como as formas de mitigação – GIRs, no âmbito do Município de Niterói, e delega competência à Controladoria Geral do Município - CGM - para editar e efetuar alterações porventura

Considerando a Lei Municipal nº 3.466, de 09 de janeiro de 2020, que Institui a Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município de Niterói, para reduzir os riscos inerentes à gestão, provendo maior segurança e transparência em sua execução; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, riscos e controles da Administração Pública municipal e fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; Considerando o Decreto Municipal nº 13.425/2019, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Município de Niterói para contribuir no

fortalecimento da promoção de integridade e de *Compliance* no Município de Niterói; **Considerando** o Decreto Municípial nº 13.518/2020, que regulamenta o Comitê de Integridade e *Compliance* do Município de Niterói, para garantir a efetividade da Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município de Niterói;

Considerando a necessidade de estruturação do sistema de controle interno, por meio do aprimoramento dos instrumentos de mapeamento e gestão de riscos e do fortalecimento



da segregação de funções, os quais atendem a todos os demais princípios insculpidos no caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Art. 1º Atualizar o guia para identificação de riscos, bem como as formas de mitigação, na prestação de contas de governo do Município de Niterói (GIR 002), quanto ao:

I – Risco: depositar as disponibilidades em instituições financeiras não oficiais, em desacordo com o art. 164, § 3º, da CF/88;

II - Risco: divergência entre os valores declarados nos anexos exigidos pela Deliberação TCE/RJ nº 285/2018.

Parágrafo Único. O GIR 002 atualizado será publicado no site da CGM.

Art. 2º O Guia de Identificação de Riscos tem por objetivo auxiliar o gestor na identificação e mitigação dos principais riscos na prestação de contas de governo que possam ensejar a ocorrência de impropriedades ou irregularidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO N.º: 142/2022.

INSTRUMENTO: Convênio n.º 03/2022. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de
Niterói e Anhanguera Educacional Participações S/A. PARTES QUE ASSINARAM O
INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Roberson Fonte. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto instituir cooperação técnico-científica entre as convenentes com vistas a proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social o estágio curricular nas unidades da Fundação Municipal de Saúde.

VALOR: sem ônus. PRAZO: A vigência do presente será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10714/2022. ASSINATURA: 20 de setembro de 2022.

EXTRATO N.º: 143/2022

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida n.º 11/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Doenças Renais Ltda – CDR. PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira, Edson Pereira da Silva e Edilson Paulo de Oliveira. **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento o pagamento à CDR, o valor de R\$ 21.653,78 (vinte e um mil seiscentos e cinqüenta e três reais e setenta e oito centavos), em virtude da disponibilização de recursos financeiros, em caráter excepcional, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, concedidos por meio da portaria GM/MS nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020, para custos operacionais extraordinários atinentes a prestação de serviços de diálise relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde publica decorrente da pandemia da Covid-19, no período de fevereiro de 2020 a junho de 2020, conforme demonstrado no processo administrativo nº 200/3089/2021. VALOR: 21.653,78 (vinte e um mil seiscentos e cinqüenta e três reais e setenta e oito centavos). **VERBA:** Fonte: 607; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6160; Código de Despesa: 33.90.92; Nota de Empenho: 606/2022. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/3089/2021. ASSINATURA: 20 de setembro de 2022. EXTRATO N.º: 144/2022.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 52/2022. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e STTR Industria e Comércio Ltda. PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Ronaldo Fernandes Lima. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva imediata de refrigerador (câmara fria) para armazenamento e conservação de vacinas marca Biotecno. VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). VERBA: Fonte: 207; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6170; Código de Despesa: 33.90.39.00; Nota de Empenho: 597/2022. PRAZO: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do presente no Diário Oficial do Município de Niterói. **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666/93, bem

como o processo administrativo n.º 200/6073/2022. Assinatura: 20 de setembro de 2022. VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO: – Alimento; CI 102 - Alimento - 16/09/22. D AGB X Super Atacadista Eireli. Rua Galvão 148 loja 104 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 42.448.854/0001-85. N° Processo. 200007437/22. Atividade. Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral.

LH Lima Comercio de Pescado Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 225/139/141 - Centro Niterói Rj. Cnpj. 19.760.509/0001-60. N° Processo. 200007725/22. Atividade. Peixaria. Supermercado Real de Niterói Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6106 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 10.697.697/0006-60. N° Processo. 200003348/22. Atividade. Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - Supermercados.

Supermercado Real de Niterói Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 7000 – Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 10.697.697/0004-06. N° Processo. 200003344/223. Atividade. Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de

produtos alimentícios - Supermercados.

Flash Auto Serviços Ltda. Estr. Caetano Monteiro 711 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. 35.841.949/0002-80. N° Processo. 200003544/22. Atividade. Comercio varejista de produtos alimentícios em geral.

Flash Auto Serviços Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 7000 loja 101 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 35.841.949/0001-07. N° Processo. 200003341/22. Atividade.

Comercio varejista de produtos alimentícios em geral.

Supermercado Real de Niterói Ltda. Estr. Caetano Monteiro 711 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. 10.697.697/0005-89. Nº Processo. 200003347/22. Atividade. Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - Supermercado.

Flash Auto Serviço Ltda. Estr.Francisco da Cruz Nunes 700 loja 101 ltaipú Niterói Cnpj 35.841.949/0001-07.N°Processo. 200003798/22.Atividade. Transporte de Alimentos. Ribeiro e Ferreira Restaurante Ltda. Rua Gal. Andrade Neves 9 loja 103 - São Domingos Niterói Rj. Cnpj. 38.068.749/0001-43. N° Processo. 200012864/21. Atividade. Restaurante e Similares.



ES Santos Curso de Idiomas Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 8032 loia 106/107 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 24.074.066/0001-94. Nº Processo. 200007335/22. Atividade. Ensino de Idiomas.

M Ferreira da Silva Lanches. Rua Paulo Cesar 203 loja 101 - Santa Rosa -

Cnpj.34.382.456/0001-85. N° Processo. 200011793/22. Atividade. Rj.

Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares.

A. Mineira SF Eireli. Av. Quintino Bocaiúva 353 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 32.247.576/0001-44. N° Processo. 200004207/22. Atividade. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. PUBLICAÇÃO: 5 - CI 102 - Saúde - N° 40 - 13/09/22.

SM 02 Academia Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 614 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 18.444.719/0001-87. N° Processo. 200007782/22. Atividade. Academia de Cnpj. 18.444.719/00 Atividades Fisicas.

A. Albrecht Consultório Ltda. Rua Visc. de Sepetiba 935/902 Centro Niterói Rj. Cnpj. 06.928.086/0001-01. N° Processo.200003946/22. Atividade. **Consultório Médico.** Luiz Giorelli Assistencia Médica Ltda. Rua Miguel de Frias 40/901 Icaraí Niterói Ri. Cnpj. 28.991.537/0004-22. N° Processo. 200001960/22. Atividade. **Consultório Médico.** CEAPSI - Centro de Avaliação Psicológica Ltda. Rua da Conceição 101 / 52 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33.894.232/0001-90. N° Processo. 200003128/22. Atividade. Consultório de Psicologia.

Espaço Fisico Clarear Ltda. Rua Gavião Peixoto 70/410/411 Icaraí Niterói Rj.Cnpj. 39.524.273/0001-70. N° Processo. 200002766/22. Atividade. Clinica de Fisioterapia. Monica de Oliveira Casalini.Rua Ator Paulo Gustavo 26/913 Icaraí Niterói Rj. Cnpj 070.998.157-09. N° Processo. 200002504/22. Atividade. Consultório de Fisioterapia. Luiz Felipe Goulart da Cunha. Rua da Conceição 188/904 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 323.661.087-53. Nº Processo. 200002507/22. Atividade. Consultório Médico. Gilberto de Medeiros Mendonça. Rua da Conceição 188/2202 Centro Niterói Rj. Cnpj. 241.772.707-25. Nº Processo. 200002508/22. Atividade. Consultório Médico. Corpus & Equilibrium Ltda. Rua Dr. Borman 23/212 / 215 Centro Niterói Rj. Cnpj. 14.444.496/0001-05. N° Processo. 200002607/22. Atividade. Clinica de Fisioterapia Tereza Cristina Leite Ferreira. Rua da Conceição 154/305 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 005.638.827-60. Nº Processo. 200002608/22. Atividade. Consultório Médico. Carlos Umberto Coelho de Souza Rua Luiz Leopoldo F.Pinheiro 521/806 Centro Niterói Rj. Cnpj. 307.254.457-34. N° Processo. 200002638/22. Atividade. Consultório Médico. André Moreira Regazzi Gerk. Rua Miguel de Frias 150/411 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 069.310.167-92. N° Processo. 200002747/22. Atividade. Consultório Médico. Espaço Cel – Corpo e Linguagem Ltda. Av. Sete de Setembro 317 Icaraí Niterói Rj. Cnpj 04801934/0001-83.N°Processo.200008772/22.Atividade.Clinica Multiprofissional Juliana Serpa Kikuti. Rua Ator Paulo Gustavo 26/1014 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 105.521.637-59. N° Processo. 200008911/22. Atividade. Consultório de Psicologia. Sutil Instituto de Beleza Ltda. Rua Nobrega 193 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 08.279.355/0001-73. N° Processo. 200006503/22. Atividade. Instituto de Beleza. Moraes e Rizkalla Serviços Médicos Ltda . Rua Gavião Peixoto 183/9011caraí Niterói Rj.Cnpj.21.677.598/0001-28.N°Processo.200000299/22. Atividade. Consultório Médico. Equipemed Segurança e Medicina Ocupacional Ltda. Rua Tavares de Macedo 95/813 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 11.592.843/0001-40. N° Processo. 200000501/22. Atividade. Serviço de Saúde.

Instituto de Fisiatria H. Rusk Ltda. Rua Gavião Peixoto 182/520 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.30.922.769/0001-28.N°Processo.200007360/22.Atividade. Clinica de Fisioterapia. Clecia Alves de Niterói Salão de Beleza. Rua da Conceição 13/509 Centro Niterói Rj. Cnpj. 08.597.920/0001-40. N° Processo. 200002649/22. Atividade. **Instituto de Beleza.**´ **Silmar Pés Ltda-Me**.Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521/502/505 Centro Niterói Rj. Cnpj. 00.568..342/0001-02. N° Processo. 200002723/22. Atividade. **Instituto de Beleza.** AP Beauty Personal Hair Ltda. Av. Roberto Silveira 215 / 01 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 26.200.106/0002-03. N° Processo. 200002757/22. Atividade. **Instituto de Beleza.** Baby Cor Cardiologia Pediatrica e Fetal Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1509/1510 -Icarai Niterói Rj., Cnpj. 40.389.082/0002-03. N° Processo. 200004144/22. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

R. Cortes Serviços Médicos Ltda. Av. Sete de Setembro 317/1004 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 25.384.184/0001-61. N° Processo. 200003642/22. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Vera Lucia Silva Gentil. Rua Mario Viana 320 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 12.221.160/0001-40. Nº Processo. 200007958/22. Atividade. Instituto de Beleza. Mariana Dias Moreira. Rua Miguel de Frias 51/507 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 086.970.897-00. N° Processo. 200006637/22. Atividade. Consultório Médico. Fonomed Ltda. Rua Gal. Andrde Neves 9/520 São Domingos - Niterói Rj. Cnpj. 09.001.894/0001-09.N° Processo.200003691/22. Atividade. Clinica de Fonoaudiologia. Fernando Henrique de Almeida Silva. Rua Dr. Nilo Peçanha 99/403 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. 092.249.647-10. N° Processo. 200004506/22. Atividade. Consultório e Clinica de Nutricão.

Carla Barbosa de Christo. Alm. Teffé 645/809 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 053.575.717-40. N° Processo. 200003119/22. Atividade. Consultório Médico.

Ana Lucia Ginecologia Ltda Rua Ator Paulo Gustavo 160/915 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 32.745.665/0001-10. N° Processo. 200002755/22. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Elizabete Gonçalves Gherardi. Estr. Caetano Monteiro 1201/101 Pendotiba Niterói

Rj. Cnpj. 669.785.057-49. N° Processo. 200010517/22. Atividade. **Acupuntura**. **Anestesia Carioca Serviços Médicos Ltda**. Av. Amaral Peixoto 300/702 - Centro Niterói Rj. Cnpj. 11.425.605/0001-40. N° Processo. 200001974/22. Atividade. Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas.

Jailton Artigos Oticos Ltda-Me. Estr. Caetano Monteiro 777 loja 3 Pendotiba Niterói Rj. Cnpj. 39.511.233/0001-94. N° Processo. 200003127/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

CTO Centro de Tratamento do Ombro Ltda. Rua Visc. de Sepetiba 935/519 Centro NiteróiCnpj.03138133/0001-17.N°Processo.200003089/22.Atividade.Consultório Médico. Med Ar Medicina do Aparelho Respiratório Ltda.Rua Dr.Celestino 122/614 Centro Niteroi.Cnpj.03880248/0001-82.N°Processo.200002505/22.Atividade.Consultório

Vera Maria Fidalgo Nacif. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1103 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 500.609.537-72. N° Processo. 200002419/22. Atividade. Consultório Médico. Pamela Domingos Vieira. Estr. Francisco da Cruz Nunes 4830/104/105 Itaipú Niterói Rj. Cnpi, 112.841,077-01, N° Processo, 200008935/22, Atividade, Instituto de Beleza,



Studio M & S Salão e Boutique Ltda. Rua da Conceição125 loja 103 Centro Niterói Rj. Cnpj.35.702.338/0001-70. Nº Processo. 200006827/22. Atividade. Instituto de Beleza. Pneumologia Clinica Sociedade Simples Ltda. Rua da Conceição 188/903 — Centro - Niterói Rj. Cnpj. 30.350.904/0001-08. Nº Processo. 200006714/22. Atividade. Consultório Médico.

Mario Ricardo Amar. Rua Otavio Carneiro 143/409 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 760.085.767-52. N° Processo. 200003149/22. Atividade. Consultório Médico. Carlos Eduardo de Paiva Souza. Rua Mem de Sá 19/613 Icaraí - Niterói Rj.; Cnpj. 300.724.257-68. N° Processo. 200008768/22. Atividade. Consultório Médico Hospital Oftalmologico Santa Beatriz Ltda. Rua Miguel de Frias 40/801 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 30.079.222/0004-55. N° Processo. 200007457/22. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Bruna Richard Mercante Spelta. Rua Gavião Peixoto 124/1104 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 084.559.607-10. N° Processo. 200004898/22. Atividade. Consultório Médico. Miriam da Silva Carvalho. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1818 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 012.950.647-82. N° Processo. 200004899/22. Atividade. Consultório Médico. Mario Nunes Picanço Junior. Rua Miguel de Frias 51/1001- Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 516.791.407-87. N° Processo. 200004895/22. Atividade. Consultório Médico. Ney Francisco Pinto Costa. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1419 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 421.866.337-87. N° Processo. 200005354/22; Atividade. Consultório Médico. Enildo Ferreira Feres. Rua Gavião Peixoto 70 / 1410 / 1411 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 102.066.717-68. N° Processo. 200005472/22. Atividade. Consultório Médico. Eliana Velihovetchi. Av. Amaral Peixoto 36 / 516 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 503.480.277-53. N° Processo. 200005284/22. Atividade. Consultório Médico. Fernandes e Fernandes Saúde Mental Ltda-Me. Av. Sete de Setembro 317/1311 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 24.924.088/0001-04. N° Processo. 200004660/22. Atividade. Consultório de Psicología.

Consultório de Psicología.

Karenn Siqueira Monnerat Magalhães.Trav.Capitão Zeferino 27/703 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 051.578.497-45. N° Processo. 200005235/22. Atividade. Consultório Médico. Fernando Cezar Medicina e Saúde Ltda. Rua Moreira Cesar 26/1212 Icaraí Niterói Rj Cnpj. 39.803.104/0001-70.N° Processo. 200007420/22. Atividade. Consultório Médico. Aqua Fisio Center Ltda. Trav. Eng. Celso Pasini 8 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 03.229.483/0001-99. N° Processo. 200005415/22. Atividade. Clinica de Fisioterapia. Nucleo Contemporaneo de Psicología Ltda. Rua Moreira Cesar 229/1108 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 31.586.435/0001-93. N° Processo. 200006679/22. Atividade. Consultório de Psicología e Psicanalise.

Gargobre Centro Cultural de Desenvolvimento Expressão Ltda. Rua Mem de

Gargobre Centro Cultural de Desenvolvimento Expressão Ltda. Rua Mem de Sá 111/1104 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 27.887.447/0001-80. Nº Processo. 200007005/22. Atividade. Consultório de Psicologia.

Renata Gomes Andrade. Av. Amaral Peixoto 71/816 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.

Renata Gomes Andrade. AV. Amaral Peixoto 71/816 - Centro - Niteroi Rj. Cnpj. 068.359.677-22. N° Processo. 200006687/22. Atividade. Consultório de Psicología. Marco Aurelio Fernandes Musmanno. Rua São Joaão 11/619 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 895.422.907-72. N° Processo. 200006603/22. Atividade. Consultório Médico. Fernanda da Mata Teixeira. Av. Quintino Bocaiúva 325/302 São Francisco Niterói Rj. Cnpj. 088.733.527-66.N°Processo. 200006621/22. Atividade. Consultório de Fisioterapia. Marco Aurelio Fernandes. Av. Amaral Peixoto 450/903 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 895.422.907-72. N° Processo. 200006601/22. Atividade. Consultório Médico. Julia Ramalho Amalio da Silva Breder. Rua Mem de Sá 111/1104 Icarai Niterói Rj. Cnpj. 092.588.917-24. N° Processo. 200007003/22. Atividade. Consultório Médico. Rosa Maria Rabello Fonseca. Rua Miguel de Frias 77/1515 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 014.156.227-79. N° Processo. 200006661/22. Atividade. Consultório Médico. Marluci dos S. Azevedo Psicología e Espaço Terapeutico Ltda. Av. Amaral Peixoto 60/801 / 803 Centro Niterói Rj. Cnpj. 35.786.493/0001-11. N° Processo. 200001847/22. Atividade. Consultório de Psicología. Miguel Abidon Aidê. Rua Gavião Peixoto 182/604 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

Miguel Abidon Aidē. Rua Gavião Peixoto 182/604 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 306.093.217-49. N° Processo. 200006060/22. Atividade. Consultório Médico. Claudia Denise Ferreira Oliveira. Rua da Conceição 154/1105 Centro Niterói Rj. Cnpj 015.624.247-85.N° Processo.200007271/22. Atividade. Consultório de Psicologia. Antonio José de Azeredo Moreira Pinto.Rua Tavares de Macedo 95 511 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 950.878.697-34. N° Processo. 200006735/22. Atividade. Consultório Médico. Scheila Mara Campos Taboada. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1807 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 366.882.742-87. N° Processo. 200006461/22. Atividade. Consultório Médico. Otica Disque Visão Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 211/111 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 05.364.126/0002-40. N° Processo. 200002656/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

Geraldo Mendes dos Anjos. Av. Amaral Peixoto 178/304 -m Centro - Niterói Rj. Cnpj. 283.610.597-68. Nº Processo. 200002154/22. Atividade. Consultório Médico. RA Depile Centro de Depilação e Beleza Ltda-Me. Rua da Conceição 101 / 121 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 05.590.582/0001-27. N° Processo. 200004649/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Otica Maxvision Ltda-Me. Rua Ator Paulo Gustavo 126/104 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 00.803.024/0002-60. N° Processo. 200004107/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

Gilberto Miranda Barbosa. Rua Gavião Peixoto 182/401 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 370.713.007-04. Nº Processo. 200005760/22. Atividade. Consultório Médico. José Armando Santos Lopes. Rua da Conceição 154 / 206 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 729.035.897-04. Nº Processo. 200005918/22. Atividade. Consultório Médico. Pedro Henrique Sodré Marinho. Rua Ator Paulo Gustavo 426/1504 Icaraí Niterói Rj. Cnpj101.448.257-75.Nº Processo. 200006188/22. Atividade. Consultório de Fisioterapia. Leandro Casemiro Cezar. Rua Otavio Carneiro 100/512 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 080.731..517-66. Nº Processo. 200006148/22. Atividade. Consultório Médico. José Antonio de Paula Felix. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1610 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 113.532.527-87. Nº Processo. 200005720/22. Atividade. Consultório Médico. Ari de Souza Pena. Rua Ator Paulo Gustavo 26/1007/1008 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 032.055.097-49. Nº Processo. 200005539/22. Atividade. Consultório Médico. Valeria Bessa Coelho. Rua Miguel de Frias 51/308 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 989.805.567-72. Nº Processo. 200005537/22. Atividade. Consultório Médico. Valeria de Cunha Fernandes de Souza. Av. Sete de Setembro 317/1004 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 650.061.351-15. Nº Processo. 200005536/22. Atividade. Consultório Médico.

Diva Marina Bastos e Silva. Rua Miguel de Frias 150/611 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 415.890.841-87. N° Processo. 200005538/22. Atividade. **Consultório Médico**.



Diogo Strauch Ribeiro. Rua Otavio Carneiro 100/606 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Diogo Strauch Ribeiro. Rua Otavio Carneiro 100/606 - Icarai - Niteroi Rj. Cnpj. 122.454.577-06. N° Processo. 200005541/22. Atividade. Consultório Médico.

Vera Maria Brasil Adippe. Av. Amaral Peixoto 370/633 Centro Niterói Rj. Cnpj. 620.245.317-68. N° Processo. 200005565/22. Atividade. Consultório de Psicología.

Novamed Gestão de Clinicas Ltda. Rua Quinze de Novembro 1101 / 1104 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 22.485.085/0028-06. N° Processo. 200010735/22. Atividade.

Clinica Médica sem Internação.

Antonio Carlos Accetta. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551/404 Centro Niterói Rj. Cnpj. 07.447.040-38. N° Processo. 200000491/22. Atividade. Consultório Médico. So Crianças Saúde em Pediatria Ltda.Rua Dr. Celestino 122/1007 Centro Niterói Rj. Cnpj. 17.323.231/0001-39.N° Processo.200002529/22. Atividade. **Consultório Médico.** Martha C. Ribeiro Senfft. Rua Geraldo Martins 70/204 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 617.357.757-68. N° Processo. 200002152/22. Atividade. Consultório de Psicologia. True Gold Otica Ltda. Av. Amaral Peixoto 207 / 113 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 07.176.10555/0001-45. N° Processo. 200008701/22. Atividade. Comercio varejista de

produtos óticos.

Armando da Silva Oliveira. Rua Visc. do Rio Branco 633/406 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 963.984.507-87. Nº Processo. 200006940/22. Atividade. Consultório Médico.

Maria da Conceição Farias Stern. Rua Moreira Cesar 26/818 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 301.981.197-04 - Nº Processo. 200006943/22. Atividade. Consultório Médico. Valter Luis dos Anjos Dias. Av. Amaral Peixoto 55/611 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 9551.09827-72.N° Processo. 200004675/22. Atividade. Consultório Odontológico sem

Virginia Lucia Vogas da Silva Rua Moreira Cesar 26 / 1406 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 565.222.907-15. N° Processo.200007032/22.Atividade.Consultório de Fonoaudiologia. 505.222.907-15. Nº Processo.200007032/22.Atividade.Consultorio de Fondadologia. Pedro Luiz Kuri. Rua Gavião Peixoto 182 / 407 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 305.152.387-91. Nº Processo. 200007038/22. Atividade. Consultório Médico. Gaia Ltda Grupo de Assistência a Infancia e a Adolescência. Rua Mem de Sá 111 / 402 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 306.01330/0001-01. Nº Processo. 200007077/22.

Atividade. Clinica Multiprofissional.

Camila Silveira Barcellos. Estr. Caetano Monmteiro 1201 / 102 - Badú Niterói Rj. Cnpj. 07.574.9447-17. N° Processo. 200007195/22. Atividade. Consultório Médico. Fernando Cesar Ranzeiro de Bragança. Rua da Conceição 188/1901Centro Niterói Rj. Cnpj. 573.065.087-68. N° Processo. 200007149/22. Atividade. Consultório Médico. Rodrigo Pereira Luz. Trav. Capitão Zeferino 27/302 - 18caraí - Niterói Rj. Cnpj. 083.320.217-07. Nº Processo. 200007243/22. Atividade. Consultório Médico. Leandro Pataro Calvão. Rua Moreira Cesar 160 / 811 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

Leandro Pataro Calvao. Rua moreira Cesar 160 / 811 - Idarial - Niterol Rj. Cnpj. 071.989.137-09. N° Processo. 200007317/22. Atividade. Consultório Médico. Charles Cury Clinica Neurológica de Crianças e Adultos Ltda. Av. Sete de Setembro 235 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 325.32582-0001-43. N° Processo. 200007157/22. Atividade. Serviços médicos sem Internação. Charles Cury. Av. Sete de Setembro 235 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 107.497.217-15. N° Processo. 200007158/22. Atividade. Consultório Médico.

Antonio Cezar Regio do Nascimento Rua Cel. Gomes Machado 38/601 Centro Niterói Rj. Cnpj. 418.574.4107-34 N° Processo. 200007364/22. Atividade. Consultório Médico. Luiz José Martins Romeo Filho. Rua Lopes Trovão 209 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 014.398.637-68. N° Processo. 200005758/22. Atividade. Consultório Médico. Erika Simone Coelho Ferreira. Rua Gavião Peixoto 80/404 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 010.657.157-57. N° Processo. 200005745/22. Atividade. Consultório de Psicologia. Paulo Vinicius Wanderley Costa. Rua Benjamin Constant 562 Barreto Niterói Rj. Cnpj. 899.066757-72. N° Processo. 200005670/22. Atividade. Consultório de Fisioterapia. Tatiana Dutra Braz Rua Moreira Cesar 229/1215 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 844.893. 447.40. N° Processo. 200005670/32. Atividade. Consultório Médico. 514.802.047-49. N° Processo. 200006002/22. Atividade. **Consultório Médico. José Antonio Mattos Bagueira Leal.** Rua Mem de Sá 19/902 903 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 452.848.497-87. N° Processo. 200006504/22. Atividade. **Consultório Médico.**

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licenca Especial - Deferidas

200/2141/2012 - CRISTIANE MARIA DE FLEITAS BRITO PALOMBO 200/2410/2005 - NEIDE MARIA SANTOS FERREIRA MACEDO INSALUBRIDADE - DEFERIDO

200001579/2022;200010415/2022; 200010705/2022

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, POR IDADE, de acordo com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CR/88(redação dada pela EC 41/03), **DIANA MARY ARAUJO DE MELO FLACH,** Enfermeira, Matrícula nº 435.773-7, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme Art. 40, §§ 3º, 8º e 17 da CR/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04. Referente ao Processo: 200/8499/2022.

Edital de Citação: Nome: BRUNA DA SILVA VALENTE, cargo Técnico em Enfermagem, matrícula FMS nº 437.876-6, com lotação na PRCAS Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200008061/2022 de 05/05/2022. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Edital de Citação: Nome: ALESSANDRA BRAZÃO DOS SANTOS, cargo Enfermeiro, matrícula FMS nº 437.774-3, com lotação na PRLB; Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200004650/2022 de 16/03/2022. Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame

Edital de Citação: Nome: ANNA LUIZA DE ARAUJO NEURAUTER, cargo Médico-Clínico-24 h, matrícula FMS nº 437.953-3, com lotação na PRLB; Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200008183/2022 de 09/05/2022. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame

Edital de Citação: Nome: CAMILA LUNA PINTO, cargo Médico Pediatra - 24h, matrícula FMS nº 437.694-3, com lotação na UMAM; Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200007979/2022 de 04/05/2022. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo Servidores Públicos Municipais do Estatuto dos



nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame

Edital de Citação: Nome: CRISTIANE COSTA DA SILVA, cargo Técnico em Enfermagem, matrícula FMS nº 437.915-2, com lotação na PRSA; Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200005164/2022 de 24/03/2022. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional

Edital de Citação: Nome: PÂMELA MELLO BORGES, cargo Médico Pediatra - 24h, matrícula FMS nº 437.702-4, com lotação na UMAM; Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200006337/2022 de 11/04/2022. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA 188/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1092/2022 resolve nomear RACHEL DE MESQUITA SAMPAIO para exercer o cargo de Assessor N II, a partir de 19 de setembro de 2022.

PORTARIA 186/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022 resolve exonerar FERNANDA BORBA SOARES do cargo de Gerente N II, a contar de 31 de agosto de 2022.

PORTARIA 187/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022 resolve nomear FERNANDA BORBA SOARES para exercer o cargo de Gerente N I, a contar de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA 189 /2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022 resolve nomear ROGER OLIVEIRA SANTIAGO para exercer o cargo de Assistente N III, a contar de 14 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 185/2022

Dispõe sobre a instauração de Sindicância para apuração dos fatos contidos no processo n^0 720000435/2022.

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal \hat{N}° . 3.133/2015 e pelo Decreto Municipal \hat{n}° 14.107/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para averiguar condutas inadequadas ocorridas corridas no MMF Maceió, e delimitadas no corpo da Comunicação Interna que solicitou a presente instauração e determinou a abertura deste processo;

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes agentes públicos:
Presidente: Caroline Filgueiras Dias da Silva, Assessor, Matrícula: 2119-9;

Suplente: Marcus Vinícius de Souza Faria, Assessor, Matrícula: 1032-4;

III. Membro: Pedro Andrade Sá Correa, Médico Responsável Técnico, Matrícula:

1040-5;

IV. Suplente: Sabrina da Costa Rego, Coordenadora, Matrícula: 1043-0; V. Membro: Alexandra da Silva Gomes, Assessora, Matrícula: 2149-0; Suplente: Ana Paula Alves Gregório, Coordenadora, Matrícula: 1089-8. VI.

Art. 3º A apuração deverá ser iniciada dentro do prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste ato e deverá estar concluída, a partir do seu início, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, por motivo justificado.

Art. 4º Encerrada a apuração, a comissão remeterá o relatório circunstanciado à autoridade que a instaurou, indicando sua recomendação:

Arquivamento do processo; II.

Aplicação de penalidades de advertência ou suspensão;

Ш Instauração de Processo de Apuração e Gestão de Consequências.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando

quaisquer disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME nº 941/2022 - Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para

serem Administradores Locais do e-Niterói da Fundação Municipal de Educação, de acordo com DECRETO N°14.499 de 2022.

ADMINISTRADORES LOCAIS:

Eliane Maria da Silva Nascimento - Matrícula nº 11237.880-0

João Lucas da Silva Pereira - Matrícula nº 9772-1 Vanessa Bitencourt da Silva - Matrícula nº 11237.801-8

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Abono Permanência – Deferido Proc.210010557/2022 – Helia Maria Moura.

Proc.210010558/2022 – Erika Machado de Bragança Soares. Proc.210010575/2022 – Gisele de Carvalho Nanci. Proc.210010577/2022 – Elizia Lúcia Correia de Paula.

Abono Permanência – Indeferido Proc. 210010630/2022 – Eliane Maria de Santana. Proc. 210010631/2022 – Eliane Maria de Santana.

Licença Especial - Indeferido

Proc.210010128/2022 - Márcia Mary Nunes.

Tornar insubsistente o despacho do Presidente, publicado em 17 de setembro de 2022 referente aos processos 210011049/2022 e 210011050/2022, Auxílio Doença - Deferido de Ana Carolina Rodrigues Cruz Corrêa.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Corrigenda: Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 067/2022, publicado em 21/09/2022, fls. 09 do DOM, onde se lê: "Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 067/2022 – Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 067/2022"; "CASULO CULTURA LTDA-ME (CNPJ: 09.066.850/000167); Processo



Administrativo/FAN nº 220/003448/2022", **leia-se**: "Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 068/2022 – Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 068/2022; **F2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS** (CNPJ: 23.927.199/0001-01); Processo Administrativo/FAN n° 220/003449/2022."

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº020/2022 - Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados

para serem administradores locais do e-Niterói da Niterói, Transporte e Trânsito S/A –

NitTrans, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.499/2022:

- Jacqueline Rabello Navarro Gambert - Matrícula 150.195

- Pablo Barros de Lacerda Mendes Matrícula 150.238

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NITERÓI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. - NELTUR

Port nº 48/2022 - Designar, a contar de 01.09.2022 RAPHAEL WILMER DE ALMEIDA na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de Fernanda da Conceicao Roberto.

. NITERÓI PREV. PROCESSO N° 310/006335/2022 – INDEFERIDO; 310/006431/2022 – DEFERIDO; 310/006240/2022 - INDEFERIDO; 310/001297/2021 - DEFERIDO

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA PORTARIA Nº. 671/2022 - Designar os fiscais David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592) e Anna Paula Moraes (Mat. 2676), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CORTINA ESTAQUEADA, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE ESCADARIA SITUADOS NA RUA BARONESA DE GOITACAZES, MORRO DO MARÍTIMOS NITERÓI", (Contrato nº. 094/2022) – Processo Adm. №. 510000713/2019. ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº, 094/2022, firmado com a Empresa CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CORTINA ESTAQUEADA, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE ESCADARIA, SITUADOS NA RUA BARONESA DE GOITACAZES, MORRO DOS MARÍTIMOS, NITERÓI", a partir do dia 19/09/2022 com término previsto para 18/03/2023. Proc. nº. 510000713/2019.

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração SMARHS nº. 017/2022 (Processo nº. 250001401/2022), datado de 15 de setembro de 2022, a atividade de REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA FACHADA DO CIEP COM ÁREA EXISTENTE DE 1150,48M² E SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA LOCALIZADO NA RUA ZELENIR RIBEIRO DOS SANTOS, CANTAGALO NITERÓI. No uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº. 140 de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº. 46.890 de 23 de Dezembro de 2019; Lei Municipal nº. 2.602 de 14 de outubro de 2008; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA nº. 92, de 24 de Junho de 2021.

Corrigenda:

Na publicação do dia 14/09/2022, Port. № 665/2022 onde se lê: HEBERT LINCOLN MENEZES DE OLIVEIRA MELO DA SILVEIRA BARRETO leia-se: HERBERT LINCOLN MENEZES DE OLIVEIRA MELO DA SILVEIRA BARRETO.